Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 10/2025-AGEPAR**

Altera a Portaria nº 55/2024 que designa a Comissão de Acompanhamento das Normas de Referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da AGEPAR (Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do Art. 2º da Portaria n.º 55/2024-AGEPAR, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

I - CHIRLEY TAINA KAUL, Especialista em Regulação;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)*
Rubens Bueno
**Diretor-Presidente**

**19484/2025**

# IDR - PARANÁ

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**

**PORTARIA Nº 081/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

***R E S O L V E :***

**Art. 1º** INSTITUIR o Grupo de Gestão do Balanço Social, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social 2024 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

I. Milton Satoshi Matsushita – RG nº 1.405.465-0 (Coordenador do Grupo)
II. João Luiz Gilberto de Carvalho – RG nº 4.882.822-1
III. Dimas Soares Júnior – RG nº 6.425.007-8
IV. Tiago Pellini – RG nº 6.699.831-2
V. Claudine Maria de Bona – RG nº 4.644.241-5
VI. Heloise Anne Parchen – RG nº 9.981.672-4
VII. Bruno Luis Krevoruczka – RG nº 7.954.761-1
VIII. Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5
IX. Leila Luciana Rubio Vinhote – RG nº 5.249.658-6
X. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG nº 6.114.958-9

**Art. 3º** ESTABELECER que o prazo da designação do Grupo de Gestão do Balanço Social ora constituído irá até 31/12/2025.

**Art. 4º** REVOGAR a Portaria nº 128/2024.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.
Richard Golba
Diretor Presidente

**19817/2025**